



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios – bloco “Q” – 9º andar
70049-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3312-8707 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO Nº 9907/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Térreo, Ala A, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 327/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Sobre o assunto em epígrafe e em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 11/2025, de 25 de fevereiro de 2025, encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 10/GC2/3632, de 10 de abril de 2025, e anexo, elaborado pelo Gabinete do Comandante da Aeronáutica.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **José Mucio Monteiro Filho, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 15/04/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7932079** e o código CRC **672F9CB1**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

Anexo A - Requerimento de Informações nº 327/2025

a) Quais foram os gastos relativos aos aviões da Força Aérea Brasileira – FAB com o transporte em aeronaves de passageiros nos anos de 2023 e 2024?

Sobre o questionamento efetuado, informo que o Comando da Aeronáutica efetua o transporte de autoridades governamentais conforme previsto no Decreto nº 10.267, de 05 de março de 2020. Em relações a estes voos, reporto que os gastos dos voos efetuados em 2023 foram de **U\$15.417.804,06** e em 2024 foram de **U\$15.586.907,51 (dólares americanos)**.

b) Quais as pessoas (autoridades e civis) que fizeram uso das aeronaves nos anos de 2023 e 2024, bem como as datas, destinos, a vinculação institucional desses usuários com o poder público?

Sobre o questionamento efetuado, informo que o Presidente da República faz uso das aeronaves desta Força, e que, conforme a letra “b”, do inciso “I”, do Art. nº 16, do Decreto nº 11.676, de 30 de agosto de 2023, compete ao Departamento de Coordenação de Eventos, Viagens e Cerimonial Militar da Presidência da República planejar e coordenar a execução do transporte aéreo do Sr. Presidente da República. Sendo assim, este Comando não possui os dados referentes às viagens efetuadas para o transporte do Sr. Presidente da República.

Informo, ainda, que o Comando da Aeronáutica divulga em transparência ativa, por meio do sítio eletrônico www.fab.mil.br/voos todos os voos efetuados em atendimento às autoridades governamentais previstas no Decreto nº 10.267, de 05 de março de 2020. Em complemento, conforme o inciso IV, do Art. 6º, do referido Decreto, compete à autoridade solicitante manter o registro daqueles que acompanharam a autoridade na viagem.

c) Gastos separado por ministério e por poder – Ministérios, Presidente da República, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Supremo Tribunal Federal:

Em relação ao este questionamento, informo que, conforme a letra “b”, do inciso “I”, do Art. nº 16, do Decreto nº 11.676, de 30 de agosto de 2023, compete ao Departamento de Coordenação de Eventos, Viagens e Cerimonial Militar da Presidência da República planejar e coordenar a execução do transporte aéreo do Presidente da República. Sendo assim, este Comando não possui os dados de gastos relativos às viagens efetuadas para o transporte do Sr. Presidente da República.

Em relação às demais autoridades constantes no questionamento efetuado, segue abaixo a planilha com os gastos referentes a cada ano:

AUTORIDADES	VALORES 2023 (DÓLARES)	VALORES 2024 (DÓLARES)
VICE PRESIDENTE DA REPÚBLICA	\$595.166,16	\$979.542,22
PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL	\$880.810,93	\$586.342,08
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	\$1.318.693,21	\$1.336.985,58
PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	\$608.122,07	\$1.322.066,24
MINISTRO DA CASA CIVIL	\$166.111,48	\$382.406,79
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	\$798.076,38	\$695.764,18
MINISTRO DA DEFESA (*)	\$1.365.134,72	\$747.817,32
À DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA (§ 2º, do Art. 2º, do Decreto nº 10.267, de 05/03/20)	\$806.035,62	\$784.476,80
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	\$508.802,18	\$1.223.185,13
MINISTRO DA FAZENDA	\$638.543,64	\$1.059.885,54
MINISTRO DOS TRANSPORTES	\$453.295,40	\$547.198,58
MINISTRO DE PORTOS E AEROPORTOS	\$398.321,48	\$675.743,16
MINISTRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	\$244.238,72	\$320.720,92
MINISTRO DA EDUCAÇÃO	\$500.716,82	\$464.930,45
MINISTRA DA CULTURA	\$230.584,54	\$110.467,58
MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO	\$334.401,84	\$295.250,88
MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME	\$344.414,72	\$377.815,53
MINISTRA DA SAÚDE	\$572.388,04	\$453.928,85
MINISTRO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE	\$18.557,16	\$40.557,33
MINISTRO DE MINAS E ENERGIA	\$371.643,50	\$260.738,41
MINISTRO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	\$243.832,41	\$151.910,09
MINISTRA DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	\$82.032,99	\$81.609,38
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES	\$320.456,02	\$161.867,57
MINISTRA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	\$300.595,86	\$273.730,18
MINISTRA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	\$189.815,64	\$198.549,83
MINISTRO DO ESPORTE	\$230.848,72	\$171.829,79
MINISTRO DO TURISMO	\$370.484,70	\$223.915,45
MINISTRO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	\$665.303,04	\$283.932,06
MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	\$188.238,36	\$76.594,33
MINISTRO DAS CIDADES	\$223.688,08	\$321.418,17
MINISTRA DAS MULHERES	\$214.488,74	\$40.341,92
MINISTRA DA IGUALDADE RACIAL	\$52.241,94	\$20.275,76
MINISTRO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	\$65.984,23	\$84.807,77
MINISTRA DOS POVOS INDÍGENAS	\$272.768,81	\$198.196,63
MINISTRO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	\$185.170,05	\$147.683,81
MINISTRO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	\$13.099,17	\$31.428,69
MINISTRO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	\$293.624,13	\$0,00
MINISTRO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA APOIO À RECONSTRUÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL	\$0,00	\$152.849,50
MINISTRO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	\$98.783,98	\$18.028,63
MINISTRO DO ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	\$195.823,88	\$233.736,21
MINISTRO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	\$56.464,70	\$48.378,17
VALOR TOTAL	\$15.417.804,06	\$15.586.907,51

(*): Informo que os valores referentes ao MINISTRO DA DEFESA compõem os gastos relativos aos voos em apoio ao Ministro da Defesa, Comandante da Marinha, Comandante do Exército, Comandante da Aeronáutica e ao Chefe do Esta-Maior Conjunto das Forças Armadas.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

Esplanada dos Ministérios - Bloco M - 8º andar
Brasília - DF - CEP 70045-900

Tel: (61)3966-9624 / Fax: (61)3966-9624 / e-mail: protocolo.gabaer@fab.mil.br



Ofício nº 10/GC2/3632
Protocolo COMAER nº 67000.003287/2025-67

Brasília, 10 de abril de 2025.

Ao Senhor
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Defesa
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 9º andar
CEP: 70.049-900 - Brasília-DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 327/2025.**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Ao cumprimentá-lo respeitosamente, passo a tratar da solicitação contida no Ofício nº 9481/CH GAB MD/GM-MD, desse Gabinete, que versa sobre retificação do anexo do Ofício nº 64/SDI/412, de 4 de abril de 2025, de forma a discriminar o valor total dos voos designados ao “Ministro da Defesa”, detalhando-os em “voos do Ministro da Defesa” e “voos à disposição do Ministério da Defesa”.
2. Sobre o assunto, encaminho, para apreciação do Senhor e adoção das providências julgadas cabíveis, a documentação solicitada, fins de continuação do processo referente ao RIC nº 327/2025.
3. Por fim, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando à disposição a Assessoria de Atividades Aéreas do Gabinete do Comandante da Aeronáutica, na pessoa do Ten Cel Av Rebelo, por meio dos telefones (61) 3966-9783, (61) 99655-5492, e e-mail solfab.gabaer@fab.mil.br, para as interações que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

Major-Brigadeiro do Ar ANTONIO LUIZ GODOY SOARES MIONI RODRIGUES
Chefe do Gabinete do Comandante da Aeronáutica



Cópia de Documento Digital assinado por ANTONIO LUIZ GODOY SOARES MIONI RODRIGUES.
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL <https://adoc.fab.mil.br/sigadaer/>, informando o código:
YFLDMH2WXV6BMZE6AUIVGTFKTL5C776